

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

AUTORIZO a formalização de termo de contrato no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2025, INEXIGIBILIDADE 023/2025**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para apresentação de palestras no Painel de Contratações Públicas à luz da Lei nº 14.133/2021, no dia 28 de agosto de 2025, a partir das 8h (podendo o horário ser ajustado conforme necessidade da organização do evento), para realização do 3º Congresso de Inovação, Tecnologias e Sustentabilidade para Gestão Pública – CİNTECS", que será realizado no espaço de eventos Lilia Buffet Ltda, situado na Avenida Francisco Gaetani, nº 2521, Bairro Major Prates, Montes Claros/MG, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, nos termos previstos na alínea "f" do inciso III do artigo 74, da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada pela Comissão de Contratações e parecer da Assessoria Jurídica, independente de transcrição, autorizando a contratação da empresa **FLIST CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ 32.047.278/0001-00, pelo valor total de R\$76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais), como abaixo indicado:

Item	Qtd	Unid	Descrição	TOTAL
01	01	Serv.	Contratação de pessoa jurídica, para apresentação de palestras no Painel de Contratações Públicas à luz da Lei nº 14.133/2021, no dia 28 de agosto de 2025, a partir das 8h (podendo o horário ser ajustado conforme necessidade da organização do evento), para realização do 3º Congresso de Inovação, Tecnologias e Sustentabilidade para Gestão Pública – CİNTECS", promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.	76.600,00

As palestras deverão ser ministradas pelos seguintes profissionais, observando os temas abaixo:

ITEM	TEMA	PALESTRANTE
1	Aspectos relevantes do planejamento de obras e as novidades da Lei 14.133/2021	Hamilton Bonato
2	A utilização segura do credenciamento	Marilene Matos

3	Parecer Jurídico na Lei n. 14.133/2021	Felipe Dalenogare
4	Inteligência Artificial - usos e cautelas nas Contratações Públicas	Janderson Barbosa
5	A LINDB e o erro grosseiro	Maria Sylvia Z. Di Pietro
6	Centralização de Compras e a limitação territorial para contratação de pequenas empresas (ME, EPP e equiparadas)	Eduardo Grossi
7	Aspectos relevantes no Controle das contratações no Estado de Minas Gerais	Pedro Azevedo
8	A Governança na Lei n. 14.133/2021	Rafael Amorim
9	Projeto Contrata + Brasil e a Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 52, de 10 de fevereiro de 2025	Roberto Pojo
	OFICINAS	PALESTRANTE
1	Gestão e Fiscalização De Contratos - 10 às 12h30min;	Vinícius Geronasso
2	Planejamento das Contratações: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - 14 às 16h30min;	Leandro Matsumota

Intime-se a empresa **FLIST CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ 32.047.278/0001-00, para a formalização do competente termo de contrato,

Montes Claros/MG, 30 de julho de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.
Presidente do CODANORTE.